



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

## ATA DE REUNIÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**I - DATA, HORA E LOCAL:** ao dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração;

**II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP; JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS, ID Funcional nº 4315432-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; AGUINALDO BALON, ID Funcional nº 5087021-1, membro indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, ID Funcional 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021;

**III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final; com a presença do seguinte funcionário da EMOP: **ASSESSOR JURÍDICO,** RICHARD DE ASSIS RODRIGUES, ID 5102634-1;

**IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social;

**V - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos;

**VI - DELIBERAÇÕES: 1)** Aprovação da Regulamentação do Sistema de Preços da EMOP-RJ. O presidente do Conselho inicia a reunião solicitando ao Conselheiro André que faça uma breve explanação sobre a que se destina o referido regulamento. O Conselheiro André, Diretor Presidente da EMOP-RJ, coloca que o regulamento é necessário para balizar o sistema de adesão e outros desdobramentos que surgem dentre as demandas da EMOP-RJ e considera que a criação do regulamento está assegurada pela Lei 13.303/2016. Informa também que a Assessoria Jurídica da EMOP-RJ avaliou a peça inicial e as colocações alencadas pela Conselheira Jeanine. O Conselheiro André passa a palavra a Conselheira Jeanine, para que a mesma apresente suas considerações sobre o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, bem como a minuta com as alterações pertinentes. A Conselheira Jeanine coloca que todos os senões foram superados, e que o material apresenta um conteúdo bastante adequado e técnico. O Conselheiro Ricardo manifesta sua concordância com o colocado pela Conselheira. O presidente do Conselho discorre sobre a votação pela aprovação do Regulamento do Sistema de Preços EMOP-RJ considerando que o parecer jurídico e a minuta do regulamento foram disponibilizados para apreciação e análise dos Conselheiros através do processo SEI 170002/000076/2022. O Conselho vota, por unanimidade, pela aprovação do regulamento do Sistema de Preços EMOP-RJ.

**VII - ENCERRAMENTO:** Finalizando os trabalhos do dia, o Conselho parabeniza o Diretor Presidente da EMOP-RJ, Sr. André, pelo trabalho e este pede a palavra para agradecer ao Conselho e informar que a aprovação desse regulamento é um grande passo para dar celeridade ao trabalho da empresa e atender as demandas do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

**VIII – APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho, agradecendo a presença e colaboração de todos, ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Conselheiro

JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS

Conselheira

AGUINALDO BALON

Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO

Conselheiro

JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Durão Magalhães, Conselheiro Administrativo**, em 13/01/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 13/01/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emygdio de Oliveira Filho, Conselheiro Administrativo**, em 14/01/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Conselheiro Administrativo**, em 24/01/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 25/01/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanine Domenech de Vasconcellos, Conselheiro Administrativo**, em 26/01/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Martins Martins, Assistente II**, em 26/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **27428007** e o código CRC **B9A2D588**.